



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Vereador Jean Corauci

Câmara Municipal de Ribeirão Preto



Protocolo Geral nº 14456/2019

Data: 22/04/2019 Horário: 10:08

Legislativo -

PROJETO DE
RESOLUÇÃO

Nº

27

DESPACHO:

COMPARTILHA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS

Rib. Preto, 23 ABR 2019 de

Presidente

EMENTA:

Institui na Câmara Municipal de Ribeirão Preto a "Frente Parlamentar em Defesa do Servidor Público", conforme especifica.

Senhor Presidente,

Artigo 1º - Fica, pela presente Resolução, instituída a "Frente Parlamentar em Defesa do Servidor Público".

Artigo 2º - A "Frente Parlamentar em Defesa do Servidor Público" tem como objetivo principal levantar e mapear adversidades enfrentadas pelo Servidor Público, empreendendo esforços em comum para propor medidas que busquem dirimir ou sanar estes problemas.

Artigo 3º - A "Frente Parlamentar em Defesa do Servidor Público" terá dentre outros, os seguintes objetivos:

- I - Estimular, mediante projetos e planos, a implantação de uma Política Pública de melhoria ao Servidor Público;
- II - Incentivar o debate, na busca de melhoria aos problemas relacionados ao Servidor Público;
- III - Contribuir com a formulação, implementação e avaliação de uma Política Pública de desenvolvimento ao Servidor Público;
- IV - Exigir do poder municipal a promoção de iniciativas para o Servidor Público.
- V - Promover programas, projetos, atividades e ações de capacitação e educação continuada e campanhas educativas;
- VI - Promover eventos comunitários culturais formativos que fortaleçam os vínculos e o empoderamento da comunidade, na perspectiva do Servidor Público;
- VII - Receber e encaminhar as sugestões e reclamações da sociedade, opinando e representando, quando for o caso, aos órgãos competentes;
- VIII - Receber e encaminhar as sugestões e reclamações do Servidor Público, opinando e representando, quando for o caso, aos órgãos competentes.

Artigo 4º - A Frente Parlamentar terá como membros todos os vereadores, de Ribeirão Preto e de cidades pertencentes a região metropolitana de Ribeirão Preto, que queiram espontaneamente aderir a ela.

§ 1º - A Frente Parlamentar em Defesa do Servidor Público será coordenada por Vereador devidamente designado pela Presidência da Câmara Municipal de



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Vereador Jean Corauci

Ribeirão Preto, dando preferência ao vereador proponente desta Resolução.

§ 2º - Membros da sociedade civil, representantes do Sindicato dos Servidores e de Conselhos Municipais poderão integrar esta Frente Parlamentar na condição de colaboradores.

Artigo 5º - As reuniões do Frente Parlamentar em Defesa do Servidor Público serão públicas e realizadas na periodicidade e local estabelecido pelo Vereador Coordenador.

Parágrafo Único - Parágrafo Único. Das reuniões que trata o parágrafo anterior, serão produzidos relatórios, que poderão ser publicados através de mídia apropriada pela Câmara Municipal, e providenciadas edições em número suficiente para encaminhamentos e atendimento de todos os envolvidos.

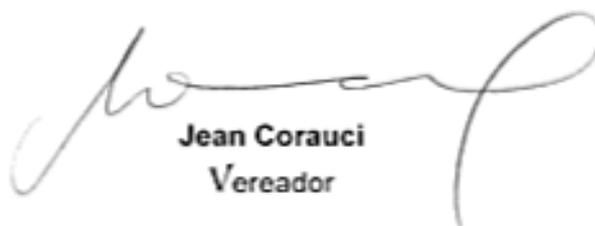
Artigo 6º - Para a efeito de conseguir os objetivos da presente Resolução, os setores de imprensa e comunicação da Câmara, tais como a TV Câmara, Rádio Câmara, site eletrônico e redes sociais, farão chamadas dentro das respectivas programações buscando a ampla divulgação e cobertura da Frente Parlamentar.

Artigo 7º - As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 8º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2019.



Jean Corauci
Vereador



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Vereador Jean Coraucci

JUSTIFICATIVA

Buscamos neste projeto promover, incentivar, divulgar e valorizar o Servidor Público, bem como o trabalho desenvolvido pelos Servidores, além de estabelecer um canal de aperfeiçoamento técnico e profissional para as pessoas que atuam nele.

A Frente Parlamentar em Defesa do Servidor Público será instrumento de tentativa de garantir maior respeito ao servidor público, estabilidade para os servidores e também na tentativa de garantir maior respeito ao serviço público, com uma discussão mais ampliada de matérias que tratem de temas inerentes aos ganhos e que possam representar ameaça às conquistas trabalhistas.

Ela tem por competência assegurar a discussão ao funcionalismo público das diretrizes do Plano de Cargos e Carreiras e Salários (PCCS), inclusive matérias orçamentárias; assegurar e planejar a pauta de reivindicações do funcionalismo em conjunto com o Sindicato dos Servidores; avaliar e discutir com os setores que acusam existir excesso de funcionários públicos; debater sobre o plano de saúde ofertado aos servidores públicos; debater sobre o plano de reajuste e ou reposição salarial aos servidores públicos.